

ADITIVO 01/2015 AO EDITAL Nº 2015/01

MÉDICO DO TRABALHO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo 01/2015, ao edital 2015/01 o qual rege a realização de Processo Seletivo, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do do Quadro de Pessoal das Unidades geridas pelo ISGH em Sobral/CE, além de outras unidade que o ISGH vier a contratualizar nesta localidade.

Art. 1º. Fica modificado o item **3.2 e 3.3 DAS INSCRIÇÕES** do **Edital 2015/01** – ISGH/HRN – Fortaleza/Ce, passando a figurar como segue:

3.2 - As inscrições ficarão abertas no período de **04/03/2015 a 11/03/2015**, através do site **www.isgh.org.br**; no link correspondente ao Edital do processo seletivo **Nº 2015/01 – MÉDICO DO TRABALHO**. A inscrição estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma *online*, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir.

3.3 – Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;

- a) Preencher todos os campos da **ficha de inscrição e enviá-la on line**;
- b) **Gerar comprovante** de inscrição e imprimir.
- c) **Realizar PAGAMENTO do Boleto Bancário até o dia 12/03/2015** referente à **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais). **O BOLETO SERÁ GERADO NO ATO DA INSCRIÇÃO E O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DO REFERIDO BOLETO.**

Fortaleza/Ce, 04 de Março de 2015.

Flávio Deulefeu
Presidente em Exercício
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH

Rilka Barbosa batista
Gerente de Desenvolvimento
ISGH